|  |
| --- |
| Ano **2022*****Plenário das Deliberações*** |
| **Protocolo**N.º 507 Em 30/05/2022às 18:41 hs.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Funcionário |  Projeto de Lei Projeto de Decreto do Legislativo Projeto de Resolução Requerimento**X Indicação** Moção de Pesar Emenda | **Nº. 399/2022** |

Autor: **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a fim de solicitar adoção de medidas visando a criação de programa de regularização fundiária (REURB) no Bairro São Sebastião II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de maio de 2022.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Objetiva-se e Justifica-se a presente indicação haja vista que a regularização fundiária traz benefícios múltiplos, vez que, promove o desenvolvimento urbano e social da área atingida, incrementa a arrecadação do município, entre outros fatores. Note-se, ademais, que além de transformar a perspectiva de vida das famílias beneficiadas, o referido programa também interferirá positivamente na gestão do município, já que, regularizados, os lotes passam a fazer parte dos cadastros municipais, permitindo, por conseguinte, o acesso da população a serviços públicos essenciais, tais como instalações regulares de água, esgoto e energia elétrica, dando, com isso, dignidade às famílias de nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de maio de 2022.

**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças